



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000080/2022 - 12/01/2023 - Processo Nº 028481/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	16/01/2023
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000080/2022**, referente ao Processo nº **028481/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESJEJUM E O LANCHE DA TARDE A FIM DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2023**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação dos licitantes classificados conforme constante na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 12/01/2023, porém, a licitante **FLECHA COMERCIO E SERVICOS LTDA** convocada nos lotes **01, 19, 24 e 25**, **NÃO** anexou a Proposta de Preços Atualizada no Sistema BLLCOMPRAS, dessa forma fica a empresa supracitada **DESCLASSIFICADA** nos lotes mencionados não afastando a possibilidade de aplicação de sansão pela Autoridade deste certame. Em análise da Proposta de Preço Atualizada apresentada pela empresa **CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** vislumbramos que a mesma não constou naquele documento os lotes 08 e 09, assim restado a mesma **DESCLASSIFICADA** nos respectivos lotes não afastando a possibilidade de aplicação de sansão pela Autoridade deste certame. Com isso foi convocada as licitantes subseqüentes no referido itens quais sejam: **CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA no lote 01, 19 e 24; PK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME nos lotes 08 e 09; LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no lote 25**. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 12.7 e 12.8 do Edital, contudo a licitante arrematante dos lotes 08 e 09 retornou quanto a negociação informando: **LOTE 08: "minha oferta após a desistência do ganhador será de 3,99 ,caso contrario não tenho interesse!" RESPOSTA CHAT: "Prezado (a) boa tarde! seu lance é de 2,85 não sendo possível aumenta-lo. Nesse sentido está pedindo desclassificação deste item?"** **LOTE 09: "minha oferta após a desistência do ganhador será de 3,99 ,caso contrario não tenho interesse!" RESPOSTA CHAT: "Prezado (a) boa tarde! seu lance é de 3,19 não sendo possível aumenta-lo. Nesse sentido está pedindo desclassificação deste item?"** **RESPOSTA DA LICITANTE NOS LOTES 08 E 09: "Sim"**, deste modo, resta a licitante **DESCLASSIFICADA** nos respectivos lotes, não afastando a possibilidade de aplicação de sansão pela Autoridade deste certame. Subseqüente foi convocado a licitante subseqüente nos lotes 08 e 09 qual seja **HIPER FÁCIL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000080/2022 - 12/01/2023 - Processo Nº 028481/2022</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	16/01/2023
<i>Tipo</i>	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

**SUPERMERCADO LTDA**, contudo vislumbramos que o licitante não juntou no Sistema BLLCOMPRAS sua documentação de habilitação, assim, restando o mesmo **INABILITADO**. Ato contínuo, foi convocado o licitante subsequente **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP nos lote 08 e 09**, tendo o mesmo respondido a negociação informando que se encontra em seu melhor lance. Nesse interim, foi convocado os licitante nessa sessão Pública **CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA no lote 01, 19 e 24; KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP nos lotes 08 e 09; LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no lote 25**. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento nos lotes 01, 08, 09, 19, 24 e 25, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alíneas "a" do o item 14 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio